



COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



43 Prefeitura. Ofício 05/2023 à Secretaria Municipal de Cultura-Referente a Projeto
44 de Requalificação da Cerâmica do Norte e sua inclusão no Patrimônio Histórico do
45 Município. Ofício 06/2023 à Secretaria Municipal de Cultura-Referente a solicitação
46 desta Presidência de informações sobre o Plano de Ação da Secretaria referente a
47 Lei Paulo Gustavo entre outros questionamentos. **Pauta 3 - Eleição para**
48 **recomposição da Vice-Presidência do COMCULT:** O Presidente menciona que
49 tendo recebido através do nosso e-mail oficial o pedido de candidatura para a Vice-
50 Presidência, hoje com vacância, o Conselheiro Agenor de Castro Ferreira colocou-
51 se à disposição desta plenária para análise de seu nome. Estão aptos a esta
52 indicação os Conselheiros Titulares. Em havendo apenas um nome será eleito por
53 aclamação. Em havendo outras inscrições será realizada votação secreta. Em caso
54 de empate a presidência de acordo com o seu Regimento terá voto de desempate.
55 Foi perguntado ao plenário se há novas candidaturas e como não houve
56 candidaturas declarou eleito ao cargo de Vice-Presidente o Conselheiro Agenor de
57 Castro Ferreira. A Presidência agradeceu ao Conselheiro em compor a Diretoria e
58 que certamente com sua experiência agregará conhecimentos para a manutenção
59 das atividades administrativas deste Conselho. **Pauta 4 - Recomposição das**
60 **Cadeiras do Notório Saber:** O Presidente menciona que está iniciando conforme
61 regimento aprovado na AGO de março de 2023 as eleições para complemento das
62 duas vagas do grupo “Notório Saber” e que foram recebidas 4 (quatro) indicações
63 sendo seus currículos enviados previamente aos Conselheiros para análise que
64 neste momento farão suas escolhas. Cita que estão aptos a votarem os
65 Conselheiros Titulares que deverão escolher até 2 (dois) membros de acordo com
66 as cédulas e que anotados mais de dois nomes o voto será anulado. A Presidência
67 declarou que fará uso de sua prerrogativa de votação e assim não poderá fazer uso
68 em caráter de desempate que se dará a favor do candidato(a) mais idoso(a). Iniciado
69 a votação de acordo com a lista de presença da AGO foi chamado os Conselheiros
70 sendo anotado em lista própria a assinatura confirmando sua votação na eleição.
71 Terminado a votação dos 19 (dezenove) votos válidos e 0 (zero) nulos foi anotado
72 os seguintes totais: Adriano Francisco Zappa obteve 10 (dez) votos, Cristina
73 Aparecida Lino de Paiva com 12 (doze) votos, Inês Moraes com 3 (rês) votos e
74 Rosângela Canuto com 11 votos válidos. Após análise da votação a Presidência
75 anunciou o resultado apurado que designa à recomposição do Notório Saber
76 Cristina Aparecida Lino de Paiva e Rosângela Canuto na qual deu os parabéns e
77 desejando uma profícua gestão ao Conselho. **Pauta 5 - Apresentação do Relatório**
78 **do Censo Escolar sobre o Racismo Escolar na Rede do Ensino Fundamental em**
79 **Guaratinguetá:** Inicialmente a Presidência cita que em 19/07/2022 houve a
80 aprovação na Câmara Legislativa da Lei 5338 de combate ao racismo escolar a qual
81 previa que se iniciassem várias ações para dar prosseguimento ao espírito dessa
82 lei em defesa das crianças afro-brasileiras em nossas escolas do ensino
83 fundamental. Uma dessas ações, na sequência da Lei 5.338, foi proposta à
84 Secretaria de Educação pelo Conselheiro Walter Cezar Addeo que propunha a
85 efetivação de um censo escolar pelo qual se obtivesse dados concretos sobre a
86 situação de racismo nas escolas do fundamental. Esta proposta foi protocolada na





87 SME em setembro/2022 com uma estruturação das perguntas a serem aplicadas
88 no Censo. O COMCULT aprovou uma moção de apoio a esta iniciativa. Acatada a
89 proposta pela SME, o projeto, no âmbito daquela Secretaria, recebeu a
90 coordenação do também conselheiro Felipe Nogueira que colaborou com a
91 estruturação final dos itens do Censo a serem coletados. O resultado final deste
92 Censo entregue à Secretaria Municipal de Cultura, através do Ofício 156/2023 da
93 SME de 16/02/2023, entretanto citou que somente chegou às suas mãos em
94 março/2023 para apresentação neste Conselho que foi adiado para esta AGO. Foi
95 solicitado a presença do Conselheiro Felipe Nogueira para efetuar a apresentação
96 em tela em que teve inicialmente a explicação sobre o que é uma educação
97 antirracista, Lei Municipal nº 5338/2022, perfil dos professores, percepção da Lei
98 nº 10639/03, Percepção do Dia da Consciência Negra, Composição de quadros
99 escolares e falou sobre as estratégias e implementação além da formação para
100 profissionais de educação. Terminou sua apresentação com texto de Nelson
101 Mandela “Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem
102 ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem
103 aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar.” **Pauta 6 - Apresentação de**
104 **Projeto Cultural - “Dance de Tudo no Parque”**: A Presidência fez uma breve
105 introdução do projeto cuja finalidade é difundir os benefícios da dança cuja atuação
106 por exemplo é fortalecimento do sistema muscular, melhora da postura,
107 coordenação motora e flexibilidade, melhora da memória e da autoestima. Também
108 citou que a proposta visa oferecer aos munícipes todo esse coletivo de benefícios
109 com uma metodologia moderna, baseada na construção da dança a dois com o
110 entendimento dos movimentos naturais do corpo feitos com consciência e não
111 decorando passos e sequencias. O projeto foi devidamente analisado e
112 recomendado pela Comissão Especial de Análise de Projetos e Eventos Culturais
113 para deliberação desta Plenária. Em seguida chamou a Conselheira Giane de
114 Carvalho Barbosa que fez a apresentação detalhada de seu à plenária. Após a
115 apresentação a Presidência perguntou aos Conselheiros se havia alguma dúvida
116 sobre o projeto não havendo qualquer manifestação. Assim colocou em votação o
117 Projeto Cultural “Dance de Tudo no Parque” sendo aprovado por unanimidade e que
118 dará encaminhamento a Secretaria Municipal de Cultura para os devidos trâmites
119 e parabenizou pela proposta apresentada e pela iniciativa da Conselheira Giane de
120 Carvalho Barbosa. **Pauta 7 - Apresentação de Projeto Cultural - “Ateliê das**
121 **Mandalas”**: A Presidência fez uma breve introdução do projeto cuja finalidade é
122 ensinar técnica de desenho geométrico e pintura. Por ser uma Oficina de Criação
123 de Mandala, esse projeto engloba áreas relacionadas a terapêutica integrativa e
124 holística, pois será abordado estudos sobre a Geometria Sagrada, como também
125 artes plásticas, pintura e aplicação de cores. O projeto foi devidamente analisado
126 e recomendado pela Comissão Especial de Análise de Projetos e Eventos Culturais
127 para deliberação desta Plenária. Em seguida chamou a proponente Céli Regina
128 Nunes de Castro para apresentação da proposta à plenária deste Conselho. Após
129 a apresentação a Presidência perguntou aos Conselheiros se havia alguma dúvida
130 sobre o projeto e foi sugerido a inclusão que o projeto apresenta número máximo e





COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



131 mínimo de inscrições. Em não havendo qualquer manifestação colocou em votação
132 o Projeto Cultural “Ateliê das Mandalas” sendo aprovado por unanimidade e que
133 dará encaminhamento a Secretaria Municipal de Cultura para os devidos trâmites
134 e parabenizou pela proposta apresentada e pela iniciativa da Conselheira Céli Regina
135 Nunes de Castro. No mesmo item de pauta estava previsto a apresentação da
136 Proposta Cultural “A mulher no Cenário da Guerra - Helena de Eurípedes” sendo
137 solicitado e justificado pela própria proponente a retirada de pauta. **Pauta 8 -**
138 **Criação da Comissão para Análise de Parecer - “Tombamento da Fazenda Morro**
139 **Vermelho”**: A Presidência inicia a justificativa do pedido de criação da Comissão
140 que terá a função de efetuar um relatório sobre o bem imóvel e da pertinência de
141 sua preservação para o Patrimônio histórico-cultural e de eventuais medidas para
142 sua conservação. Seguiu mencionando que se trata de parecer do COMCULT em
143 atenção ao ofício da lavra do Coordenador da UPPH (Unidade de Preservação do
144 Patrimônio Histórico) /CONDEPHAAT, da Secretaria da Cultura e Economia Criativa
145 do Estado de São Paulo com a premissa do tombamento do referido imóvel em
146 caráter de URGÊNCIA. Convido a Conselheira Cida Mathídios e Nikole Ikawa de
147 Almeida a participarem desta Comissão. Perguntou a plenária se há Conselheiros
148 interessados em compor a Comissão que possui caráter de urgência de reunir-se
149 de acordo com os documentos recebidos tendo o aceite da plenária a colaboração
150 de participação da Conselheira Céli Regina Nunes de Castro. **Pauta 9 - Lei Paulo**
151 **Gustavo e PROAC - Encaminhamentos**: A Presidência inicia o item mencionando
152 as medidas tomadas visando o acompanhamento da Lei Paulo Gustavo mostradas
153 em telão dentre elas a criação em nossa página oficial do menu sobre a Lei Paulo
154 Gustavo e PROAC, o envio em 3 (três) de abril de 2023 do Ofício à SMC solicitando
155 informações sobre plano de ação da LPG. Informou à plenária que o Vereador
156 Fabrício da Aeronáutica também encaminhou requerimento a Prefeitura e a SMC,
157 através da Câmara Legislativa, solicitando informações do Plano de Ação da Lei
158 Paulo Gustavo. Em seguida a Presidência perguntou a plenária se concordam com
159 uma Assembleia Extraordinária para discussão da LPG, aberta a todos os
160 interessados sendo aprovado por unanimidade a data de 3 (três) de maio do
161 corrente ano. **Pauta - 2º Expediente - Palavra da Presidência**: Pede para constar
162 em ATA que os Conselheiros que precisarem faltar às reuniões apresentem suas
163 justificativas por escrito a Secretaria do COMCULT, e que a presença e
164 participação dos Conselheiros é fundamental para o fortalecimento institucional do
165 COMCULT, também pediu aos Setores Culturais que encaminhem ações de suas
166 metas para o ano de 2023 e que a Comissão constituída receberá as contribuições
167 seja através do FORM. 04 - de Demandas dos Setores Culturais disponibilizado em
168 nosso site: <https://comcultguaratingueta.wixsite.com/comcult>. ou conforme a
169 Comissão orientar. As sugestões apresentadas pela Conselheira Renata Dias para
170 o Plano de Ação 2023 e o Cronograma serão apreciados pela Comissão respectiva.
171 Menciona que uma das pautas da Presidência é a continuidade e finalização dos
172 trabalhos da Comissão Especial de Cadastro dos Artistas e dos Espaços Potenciais
173 para Eventos e do FUNCULTURA. Parabenizou o Conselheiro Tiago Antunes
174 Domingos pela recondução ao cargo de Presidente da Organização das Escolas de





COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



175 Sambas de Guaratinguetá - OESG. **Palavra Aberta aos Conselheiros:** O
176 Conselheiro Adriano Francisco Zappa agradeceu os votos recebidos em virtude da
177 eleição para recomposição das Cadeiras do Notório Saber e sua indicação feita pela
178 Conselheira Renata Dias. Também parabenizou junto a plenária os projetos
179 apresentados que certamente ajudará a demonstrar o trabalho realizado pelo
180 COMCULT e fomentar a cultura no município. A Conselheira Aparecida de Fátima de
181 Castro Silveira Souza mencionou que não há referência da Casa do Artesão junto
182 ao site da Prefeitura Municipal. Cita que haverá os Jogos Regionais da 3ª Idade e
183 não há nenhuma referência dos trabalhos lá desenvolvidos assim como qualquer
184 referência do imóvel e trabalhos desenvolvidos. A Presidência mencionou da
185 possibilidade de inserir junto ao site oficial do COMCULT a criação de uma aba sobre
186 a Casa do Artesão e que se possa oficializar a Prefeitura para que possa dar as
187 devidas publicidades aos artesões do município. **Palavra Aberta aos Municípios:**
188 Não houve inscrições. A Presidência menciona que não havendo mais assuntos da
189 Pauta e nem pessoas solicitando a palavra, agradece aos Conselheiros, Municípios
190 presentes e ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais e convida os
191 membros do egrégio Conselho para a próxima reunião ordinária que ocorrerá no dia
192 10 de maio às 18h45 em primeira chamada neste mesmo local, desejando Boa
193 Noite a todos e que tenhamos até a próxima reunião dias produtivos. Esta ATA é
194 assinada pelo Presidente da Mesa Diretiva aos 12 (doze) dias de abril de 2023.
195



Milton C. Marques
Presidente do COMCULT

